



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 016/2021

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências do Setor de Previdência, as treze horas, reuniram-se ordinariamente, conforme cronograma publicado, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Cláudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo e Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo e a Gestora Elisandra Saciloto. Na presente reunião, participou online, a Senhora Nuria Broll. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Análise e aprovação da Ata nº 012/2021, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, que apresenta os resultados da rentabilidade do mês de outubro, onde o saldo fechou em R\$ 177.277,63 negativos que reflete um percentual de 0,76% negativo no mês, rentabilidade do período de -0,06%, onde a meta projetada para o ano está na casa dos 13,37%. Diante do cenário de perdas foi debatido brevemente sobre o cenário econômico, onde destacou-se, no cenário nacional, a divulgação da elevação da Taxa Selic para 7,75, constante na Ata da última reunião do Copom, onde também foi sinalizado aumento de mesma magnitude para o mês de dezembro. Foi destaque também a aprovação em primeiro turno da PEC dos Precatórios, que permite a expansão dos gastos públicos e viabiliza a aplicação ao Auxílio Brasil e o leilão do serviço 5G no país. Conforme encaminhado pelo Comitê de Investimentos o esboço da Política de Investimentos, elaborado em parceria com a empresa Referência Gestão e Risco, para o exercício de 2022. Destaca-se a meta da Política de INPC+ 5,04% a.a, a estratégia alvo ficou em 100% e o limite superior de 375%, onde as expectativas de mercado para o exercício de 2022, até o presente momento, sinalizam um caminho que passa impreterivelmente pelo combate à inflação, pela continuidade de uma política monetária contracionista e pela melhoria do ambiente fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastantes incertezas e, consequentemente, riscos. Tanto as previsões da OCDE como do FMI salientam as assimétricas consequências da pandemia sobre os países desenvolvidos e emergentes, com estes últimos possuindo menos recursos para manutenção de incentivos fiscais e maior resiliência inflacionária, ampliando as desigualdades de classe e o desemprego. Em que pese o sucesso do programa de vacinações efetivado até o presente momento, as condições macroeconômicas retomadas tendem a limitar a expansão do PIB brasileiro, cujas previsões têm caído de maneira sistemática ao longo dos últimos meses. Sob o ponto de vista fiscal, a situação do país segue parecida com 2021, com os esforços projetados para o próximo ano dificilmente revertendo a ocorrência de déficit primários. Eventuais retrocessos no combate à pandemia, mesmo que remotos não podem ser totalmente desconsiderados e, uma vez efetivados, aumentarão a demanda por recursos públicos, dificultando ainda mais a observância do teto de gastos. Do ponto de vista externo, as maiores preocupações recaem sobre a China, principal parceiro comercial do país e que responde por mais de um terço do total das exportações brasileiras. O principal ponto diz respeito às dificuldades encontradas para se manter um alto nível de produção industrial sem desrespeitar os compromissos ambientais recentemente assumidos por Pequim. A substituição do carvão na matriz energética do país é tarefa complexa, contribuindo de maneira decisiva nos gargalos de oferta sentidos em escala global. Em adição, os preços internacionais das commodities também seguem no radar do investidor, uma vez que a repetição das constantes altas certificadas em 2021 irão novamente repercutir sobre a inflação. Outro ponto que merece destaque diz respeito ao futuro das políticas expansionistas nas principais economias do mundo, cuja manutenção diminuirá os riscos de uma maior saída de recursos das nações em desenvolvimento, dentre as quais o Brasil. Do contrário, a elevação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

dos juros nos países desenvolvidos e que oferecem maior segurança ao investidor, aumentará a pressão sobre os prêmios pagos pelas economias emergentes. Na esteira desse cenário, todas as projeções para 2022 indicam nova elevação da Selic, com a taxa básica de juros encerrando o próximo exercício em 8,5. Por outro lado, a crença é que a política monetária em curso tenha eficácia no combate a inflação, com o IPCA sendo reduzido praticamente pela metade na comparação com 2021, encerrando o próximo ano levemente acima dos 4%. A priori, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de prazo mais curto, tendo em vista a manutenção de um cenário de incertezas políticas e econômicas associada a uma alta taxa de juros, que inclusive poderá ser majorada no caso de insucesso no controle da inflação, mantendo uma diversificação saudável e equilibrada na carteira do RPPS. Por outro lado, os ganhos percebidos por estes ativos tendem a não ser suficientes para o atingimento das metas atuariais, o que requererá um adequado balanço na composição do portfólio de investimentos, sendo também recomendado ao NESPREV utilizar o segmento de renda variável para buscar maiores ganhos, tanto em ativos com a gestão passiva onde o setor e estratégia devem ser bem analisados como principalmente a gestão ativa (ETF's). Nesse sentido, ganha cada vez mais importância as atividades de assessoramento técnico e profissional especializado junto à gestão pública. Outro destaque na Política de Investimentos para o ano de 2022 é que o NESPREV aderiu as determinações e obrigações do artigo 6º da Portaria MPS 519/2011 e da Portaria MPS nº 185/2015, onde Ministério da Previdência Social (MPS) criou regras para classificar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), estando certificado no Nível I do Pró Gestão e considerado como investidor qualificado, abrindo margens diferenciadas na aplicação dos investimentos. Diante disso, foi sugerida a alteração de 40% para 45% no ART 7º IV. Ainda, o RPPS seguirá as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no momento das alocações e futuras alocações. Estamos tentando pegar os melhores ativos para tentar bater meta, com a chegada da pandemia tivemos momentos complicados, o ano de 2021, vem todo ruim, sem nenhum mês que tenha ganhado destaque, ciclos e oscilações grandes no presente ano, e a tendência é que em 2022 siga assim, portanto, já está constando na Política de Investimentos. A novidade na Política de Investimentos consta mais um fator de risco que é o risco de imagem, além, dos que já continha nas demais políticas de investimentos anteriormente utilizada pelo NESPREV, como fomos investidor qualificado, devendo credenciar somente instituições sólidas. Plano de contingência é para quando precisa tomar uma atitude em 3 (três) dias úteis. Uma das vedações uma das principais é day trade. No tocante ao investidor, hoje nosso perfil é qualificado, por termos o Pró Gestão, Nível I. Portanto, com todos os votos favoráveis os conselheiros aprovam a presente Política de Investimentos para 2022, sendo que no novo formato DPIN, quem assina é a Ana Claudia Tuzi Serafini, Presidente do Conselho de Administração e a Gestora, podendo os demais conselheiros assinar a Política de Investimentos na íntegra. O objetivo maior é buscar mais retorno, com menor risco, no atual contexto econômico, devendo seguir a resolução que norteia as aplicações dos RPPS. Anexo a presente ata encontra-se o resumo das estratégias de aplicações do NESPREV. Com relação a Lei Orçamentária Anual, quando encaminhei ao Contador, através do sistema 1Doc, Memorando 2310/2021, o mesmo retornou colocando que em virtude de alterações nas Naturezas de Despesa para o exercício de 2022, na versão 1.1 publicada pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS no dia 20 de outubro/2021, foi necessário proceder a um reenquadramento na despesa orçada de elemento 3.3.20.01 para o elemento 3.3.90.86 com o intuito de manter o equilíbrio com os planos de contas que nosso Tribunal emite. Houve a necessidade também de criação de uma nova Atividade de nomenclatura

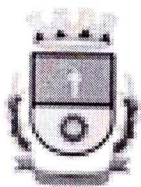


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

"Manutenção dos Investimentos e Aplicações do RPPS" para que futuras movimentações no mercado variável (hoje como exemplo o BOVA11 do Banrisul) sejam empenhadas na despesa alocada na referida atividade. Importante destacar que tais movimentações são ajustes obrigatórios de enquadramento e que as mesmas não modificam o total da despesa orçada para 2022 aprovada pelo presente Conselho. Tal alteração encontra-se anexada na presente ata. Conforme registrado em ata anterior, foi solicitado parecer a Assessoria Jurídica, através do Memorando 1916/2021, com relação ao solicitado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, a assessoria retornou com a seguinte informação: Em contato com o consultor Sérgio, da DPM, fui informado que o RPPS não pode firmar convênio porque não possui personalidade jurídica, seu CNPJ serve apenas para vias de fiscalização. No que refere-se no contato enviado via e-mail pelo Banrisul denota-se que já há um convênio com o Município e abrange também os servidores vinculados ao RPPS. Portanto, caso haja necessidade de alguma alteração para adequar regras é necessário que esta alteração seja procedida no atual Convênio entre Banrisul e Município. Dessa forma, os conselheiros são unânimes deliberando que a gestora deverá informar via e-mail a gerência da referida instituição financeira, da inviabilidade de formar contrato. A gestora levou a conhecimento o retorno, através do Parecer Jurídico, do solicitado no protocolo 3954/2021, para que fosse analisado o solicitado, onde os conselheiros, após a leitura do parecer e com o acordo do Prefeito, votaram favoráveis a gestora encaminhar comunicado a parte interessada, inclusive com cópia do parecer. Com relação a contratação da DATAPREV para a operacionalização do COMPREV, foi aprovada pelo CNRPPS a minuta do contrato a ser celebrado pelos entes para utilização do COMPREV, onde foi publicada a Resolução CNRPPS/MTP nº 03, de 09 de novembro de 2021, que aprova a minuta de contrato de adesão a ser celebrado pelos entes federativos com a empresa de tecnologia desenvolvedora do sistema de compensação previdenciária (COMPREV), conforme deliberado na 7ª Reunião Extraordinária do CNRPPS. Além disso, foram disponibilizados no site da SPREV <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/compensacao-previdenciaria/compensacao-previdenciaria> a minuta do contrato a ser celebrado pelo INSS e todos entes federativos para a utilização do COMPREV, do projeto básico referencial para a contratação (que contém a fundamentação jurídica e as principais informações para orientar a contratação) e do modelo de negócio do COMPREV (que especifica todos os serviços prestados por esse sistema). Importante, destacar que nos termos do art. 25 do Decreto nº 10.188, de 2019, os entes federativos deverão comprovar a celebração do termo de adesão e do contrato previstos no § 1º do art. 10 desse decreto, até 31 de dezembro de 2021, sob pena de ficarem sem o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Com isso, o conselho deliberou, por autorizar a gestora a proceder com os trâmites legais quanto a contratação, dentro da modalidade de licitação exigida, ou seja, inexigibilidade. Devendo portanto, encaminhar pedido ao setor responsável, bem como parecer jurídico. Conforme cronograma, a próxima reunião ordinária, está agendada para o dia 15 de dezembro de 2021, importante que os conselheiros tragam sugestões para o Plano de Ações, Planejamento Estratégico, Educação Previdenciária, bem como a sugestão de data de reuniões para a elaboração do cronograma. Também foi autorizado a gestora a fazer realocações a fim de reduzir os IMA-B, onde no momento atual estamos na casa dos 206 mil de rendimentos, com isso o ciclo de redução dos IMA-B vai ser necessário para fins de proteção da carteira, devendo observar o momento certo, ou seja, o time. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 17 de novembro de 2021.

[Assinaturas manuscritas]



NOVA ESPERANÇA DO SUL

Quadro de detalhamento da Despesa

Exercício: 2022

Usuário: PAULOM

Página 1 de 1

Acesso	Funcional/Dotação	Fonte	Especificação	Valor
--------	-------------------	-------	---------------	-------

Órgão: 11 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR - RPPS

Unidade Orçamentária: 1101 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR - RPPS

	09 122 0310 1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
14	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0050 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	09 122 0310 2300	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO RPPS - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	68.989,36
3	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0050 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
8	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0050 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
9	3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	0050 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
10	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0050 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	989,36
11	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0050 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
12	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	0050 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
13	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0050 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
	09 122 0310 2301	MANUTENÇÃO DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES DO RPPS	2.000,00
15	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0050 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	09 128 0310 2089	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E VISITAS TÉCNICAS	22.000,00
5	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0050 DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00
6	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0050 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
7	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0050 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	09 272 0310 0002	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.150.000,00
1	3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	0050 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.000.000,00
2	3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	0050 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	150.000,00
	28 845 0310 0003	COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/RGPS	6.247,80
4	3.3.3.9.0.86.00.00.00.00	0050 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	6.247,80
	99 997 0310 0004	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	1.892.102,62
16	3.9.9.9.9.99.99.00.00.00	0050 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.892.102,62

Total do Órgão / Unidade Orçamentária 3.143.339,78

Sub-Total / Total Geral 3.143.339,78

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

NOVA ESPERANÇA DO SUL

Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Exercício: 2022, Somente rec.vinculado '50'

Usuário / Matrícula: PAULOM

Página 1 de 2

Receita			
Código	Especificação	Cód.Vinc	Valor
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.366.165,69
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		710.923,58
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		710.923,58
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		710.923,58
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN		710.923,58
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		709.957,61
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0050	709.957,61
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		965,97
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0050	965,97
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.645.267,61
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.645.267,61
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.645.267,61
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		1.645.267,61
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		1.645.267,61
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	INVESTIMENTOS RENDA FIXA - PRINCIPAL	0050	1.592.056,17
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL - PRINCIPAL	0050	53.211,44
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.974,50
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		9.974,50
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		9.974,50
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		9.974,50
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	0050	9.974,50
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.188.490,99
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA		1.188.490,99
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA		1.188.490,99
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS - INTRA		1.188.490,99
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN - INTRA		1.113.610,99
4.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA		1.112.097,88
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA		1.112.097,88
4.7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA	0050	723.649,65
4.7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CPSSS AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - PRINCIPAL - INTRA	0050	388.448,23
4.7.2.1.8.03.2.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - INTRA		1.513,11
4.7.2.1.8.03.2.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - INTRA		1.513,11
4.7.2.1.8.03.2.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL - INTRA	0050	984,59
4.7.2.1.8.03.2.1.02.00.00	CPSSS AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - PRINCIPAL - INTRA	0050	528,52
4.7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN		74.880,00
4.7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO		74.880,00
4.7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA	0050	74.880,00

2 1 1 1 1

NOVA ESPERANÇA DO SUL

Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Exercício: 2022, Somente rec.vinculado '50'

Usuário / Matrícula: PAULOM

Página 2 de 2

Receita			
Código	Especificação	Cód.Vinc	Valor
Contas retificadoras			
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		411.316,90
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) RECEITA CORRENTE		411.316,90
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL		411.316,90
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		411.316,90
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		411.316,90
9.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		411.316,90
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		411.316,90
9.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	(R) PERDAS INVESTIMENTOS RENDA FIXA - PRINCIPAL	0050	398.014,04
9.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	(R) PERDAS INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL - PRINCIPAL	0050	13.302,86
Total			3.554.656,68
Total Contas Redutoras			411.316,90
Receita Líquida			3.143.339,78

sum of all $\mathbb{R}$

ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010 e suas alterações						
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos					
	Limite da Resolução %	Enquadramento: SETEMBRO		Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %
		R\$	%			
Renda Fixa - Art. 7º 92,5%						
Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	100%	\$ -	0,00%	0,0%	0,5%	50,0%
FI 100% titulos TN - Art. 7º, I, "b"		\$ 16.692.882,79	72,06%	0,0%	64,0%	100,0%
ETF - 100% TP - negociada em Bolsa - Art. 7º, I, "c"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	10,0%
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa/Referenciado RF - Art. 7º, III, "a"	60%	\$ 245.363,24	1,06%	0,0%	7,5%	60,0%
ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, "b"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	10,0%
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40%	\$ 5.639.666,83	24,35%	0,0%	20,0%	45,0%
ETF - Demais Indicadores de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	10,0%
Letras Imobiliárias Garantidas Art. 7º, V	20%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
Certificado de Depósito Bancário - CDB - Art. 7º, VI, "a"	15%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	10,0%
Poupança - Art. 7º, VI, "b"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Direitos Creditórios - Cota Senior - Art. 7º, VII, "a"	5%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"		\$ -	0,00%	0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º 5,0%						
FI Ações Índices (c/no mínimo 50 ações) - Art. 8º, I, "a"	30%	\$ -	0,00%	0,0%	0,5%	10,0%
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, "b"		\$ 91.162,50	0,39%	0,0%	2,0%	15,0%
FI Ações Geral - Art. 8º, II, "a"	20%	\$ -	0,00%	0,0%	0,5%	10,0%
ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"		\$ -	0,00%	0,0%	0,5%	5,0%
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%	\$ 336.997,13	1,45%	0,0%	1,5%	10,0%
FI em Participações - Fechado - Art. 8º, IV, "a"	5%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Imobiliário - Cotas negociadas em Bolsa - Art. 8º, IV, "b"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 8º, IV, "c"		\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	0,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º 2,5%						
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I	10%	\$ -	0,00%	0,0%	0,0%	5,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II		\$ -	0,00%	0,0%	1,0%	10,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III		\$ 159.498,93	0,69%	0,0%	1,5%	10,0%
Total		\$ 23.165.571,42	100%	100,00% 375,00%		